



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA

EDITAL

Ernesto Paulo Preto Galego, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, **faz saber**, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugados com o artigo 225.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, que a **instalação da nova Assembleia de Freguesia**, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **30 de outubro de 2025**, pelas **21:00 horas**, no **Salão Nobre Wilson Faria**, do edifício de Santo Ildefonso, sito na **Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 187 – 2.º, 4000-269 Porto**.

Deverão, assim, os cidadãos eleitos para este órgão, conforme edital de apuramento geral publicado em 16 de outubro de 2025, comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, efetuar-se-á a primeira reunião da Assembleia de Freguesia imediatamente a seguir ao Ato da Instalação, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos vogais da junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para se constar, lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

Porto, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Ernesto Paulo Preto Galego



**ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA**